PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00708/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 03/06/1957
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente "Amigo das Quintas".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficiente "Amigo das Quintas".

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 03 de junho de 1957

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de negócios Internos e Juridicos

Públicado D.O
DE 09/06/1957.